



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	511
PUBLICADA NO	
DOU de	06/04/16
Seção	2
Pág.	27

PORTARIA Nº 511, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008191/2016-74, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a servidora **MARILUCE DE MACEDO VERAS**, matrícula SIAPE nº 1121070, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 08/04/16